



4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas do processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto para o Departamento de Educação Física será de R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), e para o Departamento de Estatística será de R\$ 2.518,30 (dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos) para Doutorado, R\$1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos) para Mestrado, e R\$ 1.645,96 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para Residência Médica-Especialização.

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, do artigo do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre o corpo docente da UFMG e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 90, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Departamento de História. 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Arquivos e Museus/Paleografia. Pré-Requisito: Mestrado. Forma de seleção: análise de Currículo vitae e entrevista. Data da seleção: até o décimo dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:30 às 11:00 e de 14:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensada da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, será uma em regime de 40 horas semanais, segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto será de R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõe sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

FACULDADE DE MEDICINA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O.U de 31/12/2010, Seção 3, Pág. 121. Onde se lê: Processo nº 23072058245/08-24 Leia-se: Processo nº 23072058245/09-24

(SICON - 04/02/2011) 153289-15229-2011NE900119

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata SRP 406/10. Pregão Elet. 102/09
Contratante: HC/UFMG CNPJ Nº 17.217.985/0034-72
E Contratado: Zodiac Produtos Farmacêuticos S/A CNPJ nº 55.980.684/0001-27
Vigência: 07/02/2011 a 30/06/2011.
Objeto: Rescisão do item 277 constante da Ata de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2010

Objeto: -- Contratação de prestação de serviço para projetos de instalações de ar condicionado e ventilação, Hidrosanitária e instalações de redes gases medicinais para HC/UFMG Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 07/02/2011 de 08h00 às 13h00. ENDEREÇO: AV. Alfredo Balena 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 17/02/2011 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br - Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site do www.comprasnet.gov.br no Acesso Seguro (Senha e Login do Fornecedor) *Serviço de Fornecedor *Download de Edital. O cadastramento de propostas deverá ser de acordo com o anexo II do Edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Otacilio Junior no Telefone: 031 34099369/9368/9370.

OTACILIO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 04/02/2011) 153261-15229-2011NE909691

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 105/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/01/2011 . OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de FAX de diversos setores do HC/UFMG.

DOMINGOS SAVIO DOS ANJOS
Pregoeiro

(SIDECA - 04/02/2011) 153261-15229-2011NE909691

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Proc. 23072.035707/04-78-Contrato UFMG /CT&IT nº 11/2005, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Sra. Vivien Ferrari , ID. nº MG 10.847.757 e onde se lê CPF nº 012927206-23 leia-se 012.197.206-23. Objeto: Contrato de titularidade de tecnologia e outras vantagens tendo por objeto determinar condições para proteção de direitos de propriedade intelectual obtidos da tecnologia a ser aperfeiçoada na UFMG intitulada "SNOB Veículo Misto de Uso Agrícola e para Estrada". Início da vigência: 11 de fevereiro de 2005. Nome e cargos dos signatários: Profa. Ana Lúcia Gazzola - Reitora da UFMG e a Sra. Vivien Ferrari.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2011

Processo nº 23109-4277/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: Prestação de serviço de gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustíveis através do ticket-combustível. Fundamento Legal: Leis 10520/02 e 8666/93, bem como demais legislação cabível. Vigência: 11/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE904198. Data de Assinatura: 11/01/2011.

(SICON - 04/02/2011) 154046-15263-2011NE800196

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2011

Objeto: -- Aquisição de Cimento CP II - 32 Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 07/02/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Coordenadoria de Suprimentos/Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG. Entrega das Propostas: a partir de 07/02/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/02/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

ALAIR SANTANA FIGUEIREDO
Pregoeiro

(SIDECA - 04/02/2011) 154046-15263-2011NE800196

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2011

Processo nº 50265/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO E-DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Aprimoramento da modelagem climática" Regional para a Amazônia com aplicações em previsão sazonal e cenários futuros de mudança climática". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 02/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$201.640,00. Fonte: 250000000 - 2010NE004449 Fonte: 250000000 - 2010NE004450 Fonte: 250000000 - 2010NE004452 Fonte: 250000000 - 2010NE004453 Fonte: 250000000 - 2010NE004454 Fonte: 250000000 - 2010NE004455. Data de Assinatura: 02/01/2011.

(SICON - 04/02/2011)

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo: 025223/2011. Partes: Quadra Engenharia Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Antônio Valério Couceiro, por Quadra Engenharia Ltda, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 02809/2011. Partes: AMX Serviços de Ar Condicionado Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Aristóteles Moraes de Castro, por AMX Serviços de Ar Condicionado Ltda, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 34386/2010. Partes: Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Antônio Sérgio Leão, por Meta Empreendimentos Imobiliários Ltda, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 02808/2011. Partes: A & C Consultoria e Projetos Ltda e Universidade Federal do Pará. Objeto: Estágio para alunos regularmente matriculados em Cursos da UFPA. Fundamento Legal: Lei nº 11788/2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.859/94, Dec. nº 87.497/82, Dec. 93.872/86, IN's 05/97 e 17/97 do MARE e Port. nº 08/01-MOG. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da publicação. Foro: Justiça Federal - Belém/PA. Assinaturas: Aristóteles Moraes de Castro, por A & C Consultoria e Projetos Ltda, e Horácio Schneider, pela UFPA.

Processo: 05695/2010. Partes: Instituto Colombiano de Créditos Educativos e Estudos Técnicos no Exterior "Mariano Ospina Pérez" - Ictex (Colômbia) e Universidade Federal do Pará. Objeto: Fortalecimento dos departamentos de idiomas e ao aperfeiçoamento do nível da docência do Português na Colômbia e do Espanhol no Brasil". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 03(três) anos a contar da data da assinatura. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Assinaturas: Marta Lúcia Villegas Botero, pelo Ictex e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela UFPA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49633/2011

Processo nº 49633/2010 . Objeto: Prestação de serviços de apoio na execução do Projeto "Mapeamento e Monitoramento para prevenção de riscos e desastres para ações de defesa civil na Amazônia: Subsídios para o planejamento de ações preventivas". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A contratada é instituição regimentalmente incumbida do fomento à pesquisa. Declaração de Dispensa em 03/02/2011 . EDSON ORTIZ DE MATOS . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 03/02/2011 . CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY . Reitor . Valor: R\$ 287.110,00 . Contratada : FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA .

(SIDECA - 04/02/2011)